



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 1327 / VIII / 2ª
De: Dep. Adão Silva e Miguel Miranda
Entrada : 2001 / 04 / 27
Resposta : 2001 / 05 / 11

Transmitida a V. Ex.
7 de Maio de 2001
11.05.01

ASSUNTO: Requerimento nº 1327 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Adão Silva e Miguel Miranda (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. Tal como foi amplamente difundido por diversos canais de comunicação, o Governo oportunamente declarou o estado de calamidade agrícola para o sector do olival em diversas regiões agrárias, designadamente em Trás-os-Montes, tendo, para o efeito, promovido os passos necessários conducentes à publicação em Diário da República nos próximos dias, da legislação necessária à concretização das medidas tomadas;
2. Para a região de Trás-os-Montes, e para a campanha de 1999/2000, tal como se verificou para a generalidade das regiões, o número de produtores beneficiários de ajudas ao olival aumentou, atingindo os 30 122, que no seu conjunto auferiram 2,8 milhões de contos; na campanha anterior, o número de beneficiários foi de 29 376, auferindo 2,0 milhões de contos de apoios. Ou seja, não só o número de beneficiários aumentou em 2,5%, como o valor dos montantes pagos aumentou 43%, na proporção do aumento de produção verificado entre campanhas. Aquela primeira evolução, que se tem verificado nos últimos anos de forma sustentada, reflecte o esforço que tem sido empreendido no sentido de captar novos beneficiários desta medida.
3. Aproveitamos a oportunidade para informar os Senhores Deputados de que, a par da participação dos serviços regionais deste Ministério nos processos de candidatura aos diferentes subsídios, estão fortemente envolvidas as estruturas organizativas dos produtores que, para esse efeito, são contratualizadas pelo INGA.